



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Lei nº 745/2013

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 182.973,12 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos), distribuídos da seguinte forma no quadro abaixo:

Dotações Criadas:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

05.001.12.392.0015.1947 – Realização do Natal Iluminado – Festa da Família		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	51500,00	51.500,00
SOMA	51.500,00	51.500,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

05.001.12.392.0015.1948 – Realização do Natal Iluminado – SEDTUR		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	38.800,00	38.800,00
SOMA	38.800,00	38.800,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

05.001.12.392.0014.1949 – Aquisição de Material Pedagógico – Prog. Brasil Carinhoso.		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
33.90.30.00 – Material de Consumo	92.673,12	92.673,12
SOMA	92.673,12	92.673,12

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso do Governo do Estado – Secretaria de Cultura c/c nº 61.601-x, Secretaria de Turismo c/c nº 61.604-4 e Recurso Federal – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação c/c 58.739-7, por intermédio do Banco do Brasil S/A – Agência 2764-2..

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 21 de Novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 3351-1200 / 3351-1500.